



TAV - Técnico/a de Apoio à Vítima

# GUIA DE FUNCIONAMENTO TAV

Técnico/a de Apoio à Vítima



# ÍNDICE

ENQUADRAMENTO DO CURSO .....	3
OBJETIVOS GERAIS ESPECÍFICOS/AS.....	3
DESTINATÁRIOS.....	5
CONDIÇÕES DE ACESSO.....	5
FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.....	6
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO CURSO.....	6
ASSIDUIDADE E REGIME DE FALTAS .....	9
AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DA FORMAÇÃO.....	9
CERTIFICAÇÃO .....	11
REGULAMENTO DA FORMAÇÃO .....	11
CONTACTOS .....	11

# ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Curso de Técnico/a de Apoio à Víctima (TAV) realizado pela Joviform cumpre com o **Referencial de Formação criado pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)**, dando cabal cumprimento de todos os requisitos obrigatórios para a habilitação como Técnico/a de Apoio à Víctima, nos termos definidos na alínea c) do artigo 2º da Lei 112/2009 com a redação dada pelo Despacho nº 6810 - A/2010.

Dada a sua importância e especificidades, a Joviform aposta numa Coordenação Pedagógica altamente especializada, e numa equipa pedagógica que, para além dos requisitos básicos de possuírem o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) e o próprio TAV, são profissionais altamente especializados/as no trabalho com vítimas, garantindo que na sua componente pedagógica e formativa, não serão, de forma alguma, negligenciadas as práticas do terreno.

Também para garantir a qualidade da formação, a Joviform solicitou à CIG a acreditação da formação em si, e da sua equipa pedagógica. Por orientações da CIG e por considerarmos que esta formação não ficará completa sem uma forte componente prática, a Joviform, aposta num modelo híbrido de B-Learning com cerca de 50% da formação presencial e 50% da formação online sempre com a presença da pessoa formadora. Não serão autorizadas quaisquer componentes assíncronas.

## OBJETIVOS GERAIS

**O Curso de Técnico/a de Apoio à Víctima tem como objetivos gerais:**

- Capacitar os/as profissionais que atuem ou pretendam atuar no domínio da violência doméstica e/ou violência de género para que possam prestar apoio técnico especializado às vítimas de violência doméstica e/ou de género e em particular, de forma especializada intervir com as vítimas particularmente vulneráveis;
- Aprofundar conhecimentos sobre Violência Doméstica e/ou de Género em todas as vertentes;
- Compreender as dinâmicas da violência e as especificidades da intervenção psicossocial e jurídica com vítimas, sabendo para cada caso, a resposta a dar, garantido a defesa dos Direitos Humanos das pessoas sobreviventes.



# OBJETIVOS ESPECÍFICOS

## Na Formação de Técnico/a de Apoio à Víctima o/a formador/a deve:

- Reconhecer as conexões entre as relações de poder, género e violência;
- Reconhecer o papel das construções sociais de género na emergência e manutenção da violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica e/ou de género;
- Possuir um quadro histórico, conceptual e teórico sobre violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica e/ou de género;
- Possuir um quadro conceptual e teórico sobre as representações sociais, os modelos explicativos e dinâmicas de relações abusivas;
- Possuir um quadro conceptual e teórico sobre os/as intervenientes em situações de violência doméstica e/ou de género;
- Possuir um quadro conceptual e teórico sobre os impactos e consequências da violência doméstica e/ou de género;
- Conhecer e interpretar os principais instrumentos legais e jurídicos nacionais sobre violência doméstica e/ou de género;
- Conhecer e utilizar instrumentos técnicos e especializados relativos à violência doméstica e/ou de género;
- Reconhecer a importância da relação, expectativas e competências profissionais ao nível da prevenção e intervenção em violência doméstica e/ou de género;
- Conhecer e aplicar um conjunto de conhecimentos técnicos especializados sobre violência doméstica e/ou de género;
- Aplicar um conjunto de conhecimentos e de competências que assegurem, com eficiência, o atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento de vítimas de violência doméstica e/ou de género;
- Conhecer e reconhecer as particulares vulnerabilidades da violência doméstica e/ou de género em públicos particularmente vulneráveis, entre eles, crianças e jovens, pessoas com diversidade funcional, pessoas séniores e pessoas LGBTI+.



# DESTINATÁRIOS/AS

- Profissionais com habilitação académica de nível superior na área das Ciências Sociais (licenciatura pré-bolonha/Mestrado/Doutoramento nas áreas da Psicologia, Sociologia, Educação social, Serviço social, Direito, entre outras);
- Profissionais com habilitação académica de nível superior noutra área, com experiência profissional relevante na área da violência doméstica (que já tenha experiência curricular na área);
- Profissionais com habilitação académica de nível secundário, que exerçam a função de técnico/a de apoio à vítima, com a devida comprovação desta experiência profissional.

# CONDIÇÕES DE ACESSO

As condições de acesso ao Curso TAV são:

## 1. Pré-requisitos (perfil de entrada):

- a) A habilitação académica de nível superior na área das ciências sociais e humanas ou a posse de habilitação académica de nível superior noutra área, desde que, nesta situação e, cumulativamente, o/a interessado/a detenha experiência profissional relevante no domínio da violência doméstica, requisito este cuja observância é verificada pela Comissão para a (CIG);
- b) As pessoas que, à data da entrada em vigor do presente despacho, sejam detentoras de habilitação de nível secundário e exerçam, comprovadamente, a função de técnica de apoio à vítima ficam dispensadas do cumprimento do requisito da posse de habilitação de nível superior previsto na alínea a) do n.º 1.

## 2. Competências de utilização ao nível de informática:

Pressupõe-se que os/as formando/as detenham competências mínimas na ótica do/a utilizador/a, em processadores de texto e softwares de internet. O/a formando/a deve assegurar e ser responsável pelas suas capacidades no domínio das ferramentas informáticas; e ser responsável pelas suas capacidades no domínio das ferramentas informáticas;



### 3. Requisitos mínimos tecnológicos:

Computador funcional, equipado com câmara, placa de som e colunas de som. Acesso à internet e browser (Chrome, Firefox, Safari, etc.).

## FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**Para assegurar o cumprimento dos critérios de acesso ao curso TAV é necessário entregar a seguinte documentação:**

- Fotocópia do Cartão de Cidadão/ã ou Bilhete de Identidade (caso possua B.I. deverá entregar igualmente fotocópia do NIF – Numero de Identificação Fiscal e NISS – Numero de Identificação da Segurança Social);
- Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- Curriculum Vitae;
- Preenchimento da ficha de inscrição;
- No caso de habilitações ao nível do ensino secundário, é também obrigatória a entrega de declaração da entidade patronal onde conste que exercem funções no apoio a vítimas de violência doméstica.

## ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO CURSO

O Curso de TAV em B-Learning contempla os conteúdos programáticos necessários à aquisição das competências adequadas ao perfil profissional do/a futuro/a Técnico/a de Apoio à Vítima.

	MÓDULOS	Sessões Presenciais	Sessões Síncronas	Duração
	Sessão de Abertura			
1	Poder, género e violência	6h	6h	12h
2	Violência Doméstica, Violência contra as mulheres e violência de Género - conceitos e representações	0h	18h	18h
3	Regime Jurídico da Violência Doméstica	0h	18h	18h
4	Intervir em situações de Violência Doméstica	18h	0h	18h



5	Prática Simulada - Atendimento, Acompanhamento e Encaminhamento de Vítimas de Violência Doméstica	24h	0h	24h
<b>TOTAL HORAS</b>		<b>48h</b>	<b>42h</b>	<b>90h</b>

Os/as participantes terão de gerir o tempo de modo a completar as atividades (trabalhos individuais) e testes de avaliação online dentro dos prazos estabelecidos. A duração diária máxima para as sessões presenciais e síncronas é de 3 horas em todos os módulos.

## MEIOS PEDAGÓGICOS

### Manuais específicos elaborados pela JOVIFORM para o Curso TAV:

#### MODÚLO I | 12 Horas (6H presenciais e 6H online) - Poder, género e violência

Sessão 1 – presencial (3h) - Percorso histórico da desigualdade entre homens e mulheres

Sessão 2 – online (3h) - Instrumentos de Direitos Humanos nacionais e internacionais relacionados com a violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica

Sessão 3 – presencial (3h) - Construções sociais de género

Sessão 4 – online (3h) - Conceitos de violência

#### MODÚLO II | 18 Horas (Totalmente online) - Violência Doméstica, Violência contra as mulheres e violência de Género - conceitos e representações

Sessão 1 – Vitimologia em violência doméstica (3h)

Sessão 2 – Enquadramento conceptual e expressões das violências: violência contra as mulheres, violência de género, violência doméstica e representações sociais (3h)

Sessão 3 – Modelos e teorias explicativas (3h)

Sessão 4 – Relações abusivas (3h)

Sessão 5 – O papel das redes formais e informais de apoio e os impactos multinível: micro, meso e macro (3h)

Sessão 6 – Consequências sociais, económicas e de saúde (3h)



### **MODÚLO III | 18 Horas (Totalmente online) - Regime Jurídico da Violência Doméstica**

**Sessão 1** – Estatísticas criminais e outras estatísticas administrativas e o crime de violência doméstica - artigo 152.º do Código Penal Português (3h)

**Sessão 2** – Denúncia, estatuto de vítima (Portaria N.º 138-E/2021, de 01/07) e estatuto de vítima na perspetiva da atribuição por parte da CIG (3h)

**Sessão 3** – Lei N.º34/2004, de 29 de julho (versão atualizada- Lei N.º 2/2020, de 31/03) - Regime de acesso ao direito e aos tribunais (3h)

**Sessão 4** – A constituição enquanto assistente e tramitação processual penal - as medidas cautelares e de polícia, a intervenção do MPDiretiva 5/2019, as medidas de coação, a suspensão provisória do processo, o pedido de indemnização civil (3h)

**Sessão 5** – Lei N.º 93/99, de 14 de junho, alterada e republicada pela lei N.º42/2010, de 3 de setembro - regula a aplicação de medidas para proteção de testemunhas em processo penal e lei N.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua atual redação (lei N.º 57/2021, de 16/8) - proteção policial, tutela judicial e tutela social (3h)

**Sessão 6** – Questões legais conexas - responsabilidades parentais, divórcio, união de facto, proteção por teleassistência e a fiscalização por meios técnicos de controlo à distância (vigilância eletrónica) e manual de atuação funcional a adotar pelos OPC nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica (3h)

### **MODÚLO IV | 18 Horas (Totalmente presencial) - Intervir em situações de Violência Doméstica**

**Sessão 1** – Portal da Violência doméstica e RNAVVD - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (3h)

**Sessão 2** – Os/as profissionais (3h)

**Sessão 3** – Guias e instrumentos técnicos (3h)

**Sessão 4** – Atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento (parte 1) (3h)

**Sessão 5** – Atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento (parte 2) (3h)

**Sessão 6** – Avaliação e gestão do risco - princípios e conceitos (3h)

### **MODÚLO V | 24 Horas (Totalmente presencial) - Prática Simulada - Atendimento, Acompanhamento e Encaminhamento de Vítimas de Violência Doméstica**

Prática simulada de atendimento presencial

Prática simulada de atendimento à distância (ex. telefónico)

Prática simulada de atendimento via outros canais de comunicação, incluindo os digitais



# ASSIDUIDADE E REGIME DE FALTAS

Os/as formandos/as devem cumprir os horários estabelecidos, devendo a assiduidade ser registada em folhas de presenças. Todas as sessões síncronas são obrigatórias.

O limite máximo de faltas justificadas no curso é de 20%, ou seja, para um total de 90 horas de formação, no máximo podem faltar a 18 horas. Ultrapassado este limite de faltas justificadas implica a não aprovação no curso.

# AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS E DA FORMAÇÃO

A avaliação, como processo sistemático, contínuo e integral deverá ocorrer em três momentos:

## **1. Avaliação diagnóstica (perfil de entrada dos/as formandos/as):**

Consiste numa fase essencial para os/as formadores/as, já que esta avaliação prévia resultante do preenchimento de um questionário online, permite identificar quais os conhecimentos e competências que os/as formandos/as possuem e desta forma definir a estratégia formativa mais adequada para que os/as formandos/as alcancem um resultado pedagogicamente satisfatório.

## **2. Avaliação formativa (ao longo/durante a formação):**

Visa introduzir, no decurso do processo de formação aprendizagem, momentos de avaliação global da atividade desenvolvida. Assim, atendendo aos objetivos específicos delineados no início do módulo, a avaliação formativa permite diagnosticar a forma como o/a formando/a vai acompanhando o processo de formação aprendizagem. Este feedback é essencial para o ajustar das estratégias, que em muitos casos é decisiva para o sucesso do/a formando/a.

Este momento de avaliação é efetuado através de Fichas de Avaliação realizadas via online nos módulos 1 a 4 e da entrega de um trabalho no módulo 5. Este trabalho deverá ser uma reflexão teórica sobre um dos temas trabalhados ao longo da formação.



<b>GRELHA AVALIAÇÃO TAV (JOVIFORM)</b>
Nota do teste (automático na Moodle)
Trabalho a entregar no módulo 5
Generalização dos saberes
Responsabilidade e participação nas sessões presenciais e síncronas
Cumprir com as datas de realização dos testes e entrega do trabalho

### 3. Avaliação sumativa (perfil de saída):

A avaliação sumativa (aprendizagens) visa, ao classificar, traduzir o processo de avaliação contínua num referencial universalmente reconhecido (escala), possibilitando a certificação.

Assim sendo, a Avaliação Final dos/as formandos/as assenta nas seguintes percentagens:

- (i) Avaliação Diagnóstica (AD): Simulação Pedagógica Inicial - 0%
- (ii) Avaliação Sumativa (AS):
  - Testes de avaliação dos módulos 1 a 4 – 60%
  - Responsabilidade e cumprimento – 20%
  - Trabalho do Módulo 5 – 20%

$$\text{AVALIAÇÃO FINAL} = [(0 \times \text{AD}) + (0,6 \times \text{TA}) + (0,20 \times \text{RC}) + (0,2 \times \text{TR})]$$

### ESCALA DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS (UM NÍVEL NEGATIVO E QUATRO POSITIVOS)

	Aproveitamento INSUFICIENTE	Aproveitamento SATISFATÓRIO	Aproveitamento BOM	Aproveitamento RELEVANTE	Aproveitamento EXCELENTE
<b>NUMÉRICA 1 a 5</b>	1	2	3	4	5
<b>PERCENTUAL 0 a 100%</b>	0 - 49%	50% - 69%	70% - 84%	85% - 94%	95% - 100%



## AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

Esta avaliação é realizada pelos/as formandos/as e pelos/as formadores/as, através do preenchimento das Fichas de Avaliação da Qualidade, no dia da conclusão da ação de formação.

# CERTIFICAÇÃO

A emissão do Certificado de Técnico/a de Apoio à Vítima depende da avaliação positiva em todos os módulos e desde que não exceda o limite de faltas.

O Certificado é emitido pela plataforma SIGO e é enviado em pdf para o/a formando/a. O certificado fica também registado no sistema nacional de formação.

A Joviform encontra-se em processo de Certificação pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, contudo, à data deste curso, ainda não se verifica a referida acreditação.

# REGULAMENTO DA FORMAÇÃO

A frequência da ação de formação não gera qualquer vínculo laboral com a entidade formadora. Além da informação apresentada neste Guia de Funcionamento do Curso TAV aplicam-se a este curso as normas constantes no Regulamento de Formação em vigor na JOVIFORM e disponível no Departamento de Formação Profissional.

# CONTACTOS

**Para qualquer dúvida ou esclarecimento adicional contactar:**

Paula Allen

934203326

tav@unicenter.pt



